



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 13/2020/SGM/P

Brasília, 3 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WILSON SANTIAGO
Gabinete 534, Anexo IV
NESTA

Assunto: **Comunicação de Medida Cautelar n. 1/2020.**

Senhor Deputado,

Fica Vossa Excelência notificado de que a Comunicação de Medida Cautelar n. 1/2020, que encaminhou decisão proferida pelo Ministro CELSO DE MELO na Petição n. 8.637, que tramita no Supremo Tribunal Federal, determinando a suspensão cautelar do exercício do mandato de Vossa Excelência, será submetida ao Plenário da Câmara dos Deputados na sessão ordinária marcada para as 14 horas do dia 5 de fevereiro de 2020, com Ordem do Dia prevista para as 16 horas.

Encaminho cópias do Ofício n. 7007/2019, do Supremo Tribunal Federal, e de seus anexos, aí incluído o inteiro teor da decisão que determinou a suspensão cautelar do mandato de Vossa Excelência.

Informo que, na ocasião, a palavra será facultada a Vossa Excelência e ao seu advogado, por até quinze minutos cada, nos seguintes momentos: após a leitura do Relatório, após proferido o parecer da Comissão e após o encerramento da discussão do mérito da matéria.



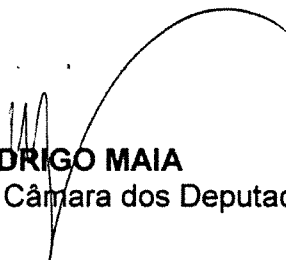
Documento : 84647 - 5



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por fim, esclareço que a matéria tramita em regime de urgência, razão pela qual o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania será proferido em Plenário, funcionando como Relator da matéria o Senhor Deputado Fábio Trad.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 84647 - 5